

SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	1
Portarias	1
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	2
Extratos	2
Termos.....	3
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	3
Portarias	3
ATOS DA DIRETORIA RECURSOS HUMANOS.....	4
Portarias	4

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2026–2028

LEONARDO WERNECK DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Classe Especial

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Classe Especial

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Segunda Classe

ADA ALVES DOS REIS MENDES
Conselheira — Defensora Pública de Primeira Classe

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[DefensoriaRO](#) [@DefensoriaRO](#) [DefensoriaRO](#)

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 892/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 13 de julho de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Resolução n.º 24/2014-CS/DPERO, de 07 de novembro de 2014, que regulamenta as férias dos Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108178.2026;
RESOLVE:

Art. 1.º REPROGRAMAR, o período de gozo de 07 (sete) dias férias remanescentes do Defensor Público ROBERSON BERTONE DE JESUS, matrícula n.º 300128376, lotado no Núcleo de Cacoal, referentes ao 1.º período do exercício de 2026, conforme Portaria n.º 579/2026/DPERO-CG-GAB, de 12 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1692, de 14 de maio de 2026, em virtude de concomitância de período de férias com licença para acompanhamento de cônjuge, transferindo-se o gozo de 07.07.2026 a 13.07.2026 para o período de 18.07.2026 a 24.07.2026.

Art. 2.º O Defensor Público DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 893/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.106233.2026, especialmente o contido no documento de id. 1031505;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 765/2026/DPERO-CG-GAB, de 23 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1718, de 23 de junho de 2026, para modificar a composição do plantão abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 28/2026 - 7ª Regional	
Período:	13 a 20 de julho
Defensor(a) Plantonista:	Bruna Groberio Trancoso
Assessores(as):	Felipe Lucas Roldão Feitosa (Vilhena) Débora Raiani da Silva Moura Balansin (Cerejeiras) Julia Catarina Machado Ramos (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)
Plantão n. 29/2026 - 7ª Regional	
Período:	20 a 27 de julho
Defensor(a) Plantonista:	Ilcemara Sesquim Lopes
Assessores(as):	Sivanir Lopes de Vargas (Vilhena) Karina dos Reis Merlin Anacleto (Cerejeiras) Kauane Ramos de Paula (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2026/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: COMFORT MOVEIS LTDA - CNPJ: 31.974.770/0001-69

OBJETO: O fornecimento de mobiliário, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 20.495,00 (vinte mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 2.759.0.08030 – Recursos Vinculados a Fundos – Destinados ao FUNDEP; Programa: 1009 – Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 4189 – Fornecer e Gerir Bens e Materiais para as Unidades da DPE/RO; Natureza da Despesa: 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

PROCESSOS: 3001.112489.2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 14 de julho de 2026 até 14 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2026

ASSINAM:

- DIEGO CÉSAR DOS SANTOS - Subdefensor Público-Geral do Estado / DPE-RO
- MARIA DAS GRAÇAS DE MENEZES CARVALHO - Representante / COMFORT MOVEIS LTDA

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

Termos**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2025/DPE-RO**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.912.094/0001-52

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil cinquenta reais).

PROCESSOS: 3001.105820.2026

VIGÊNCIA: A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 28 de agosto de 2026 até 28 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026

ASSINAM:

- DIEGO CÉSAR DOS SANTOS - Subdefensor Público-Geral / DPE-RO

- SUELLEN FLORÊNCIO DA SILVA - Representante / BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81/2025/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: K. A. SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.579.692/0001-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses.

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30011 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030 – Recursos Vinculados a Fundos – FUNDEP; Programa: 1009 – Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2531 – Aparelhar e Manter o Funcionamento das Unidades da DPE/RO; Natureza da Despesa: 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação.

PROCESSOS: 3001.103030.2026

VIGÊNCIA: A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 11 de setembro de 2026 até 10 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2026

ASSINAM:

- DIEGO CÉSAR DOS SANTOS - Subdefensor Público-Geral / DPE-RO

- KAIQUE DE ARAÚJO MENDES - Representante / K. A. SERVIÇOS LTDA

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA N.º 2202/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 10 de julho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.108213.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS, Defensora Pública Substituta, de ROLIM DE MOURA/RO à comarca de PORTO VELHO/RO, no período de 12/07/2026 a 14/07/2026, para realização de ação social, no âmbito do Projeto Circulando por Direitos, junto à comunidade indígena dos povos Cassupá e Salamã, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

ATOS DA DIRETORIA RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 2188/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de julho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101411.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a interrupção, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, de 10 (dez) dias das férias do 2.º período do exercício de 2026 do Defensor Público de Classe Especial EDUARDO WEYMAR, matrícula n.º 300102420, lotado na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 851/2026/DPG/DPERO, de 12 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1653, de 13 de março de 2026, transferindo-se o gozo de 17.3.2026 a 26.3.2026 para o interstício de 02.12.2026 a 11.12.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2216/2026/DPG/DPPorto Velho, 13 de julho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107966.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do servidor ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO, Motorista, matrícula n.º 300033943, lotado na Comarca de Porto Velho, para trabalhar por ocasião de sessão solene de outorga de títulos honoríficos e de medalhas promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 03 de julho de 2026 (sexta-feira), a partir das 16h, no Plenário "Deputada Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos" (Av. Farquar, n.º 2562, bairro Olaria), em Porto Velho.

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, das eventuais horas excedentes à jornada regular de trabalho para o(a) servidor(a) designado(a), cômputo esse que deverá ser realizado pela Diretoria de Recursos Humanos, observadas as normas vigentes, especialmente quanto à natureza do vínculo com a instituição e ao disposto no art. 16, § 5.º, do Regulamento n.º 012/2017-GAB/DPERO, de 16 agosto de 2017.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2219/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de julho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106792.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ELOGIAR os(as) servidores(as) e os(as) estagiários(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, pela participação voluntária em ação do projeto “Doar para Salvar”, realizada pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), em parceria com a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no dia 03 de julho de 2026 (sexta-feira), das 08h às 12h, no auditório da sede da DPE-RO, em Porto Velho, participação essa que contribuiu para o aumento do estoque do banco de sangue no estado de Rondônia e para o cadastro de novos(as) potenciais doadores(as) de medula óssea.

Elogiados(as)	Cargos	Matrículas
ADILSON NICHEL GONÇALVES	Estagiário(a)	300132167
ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	Assistente da Defensoria	300130181
ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	Chefe da Seção de Manutenção Elétrica	300132038
AMIZAEL YGOR OLIVEIRA CAVALCANTE	Estagiário(a)	300132584
ANDREA COSTA DUNICE	Assessor(a) de Defensor	300086430
BÁRBARA ONORATO COSTA	Assessor(a) Administrativo(a)	300130845
CAROLAINE MELGAR PEREIRA	Estagiário(a)	300132716
DANIELA NICACIO SALGUEIRO CAMPOS	Estagiário(a)	300132727
DAYENNE EDWART BEZERRA FRANCISCO	Estagiário(a)	300132514
GISELE MINOSSO	Analista em Administração	300131595
GUSTAVO GOMES DLUZNIEWSKI	Estagiário(a)	300132464
HILLANY UDES DIAS	Estagiário(a)	300132604
JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA	Analista em Engenharia Civil	300131726
JOCILENE PEREIRA QUEIROZ	Técnico(a) Administrativo(a)	300132609
KAROLYNE VICTORIA SILVA ARAÚJO	Estagiário(a)	300132522
MARIA CLARA FIGUEIRA BARBOSA	Estagiário(a)	300132234
NEANDER VERNEQUE DE ASSIS	Analista Programador	300130788
OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES	Assessor(a) Administrativo(a)	300130367
PÂMELA DE SOUSA MARCONDES	Assistente da Defensoria	300132729
RAFAELA TOMAZ DE JESUS ROSSI	Estagiário(a)	300132202
SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO	Analista em Psicologia e Assistente da Defensoria	300130582
SELMARA ALMEIDA LAPA	Analista Jurídico(a)	300131815
TIAGO FREIRE SEIXAS	Assistente da Defensoria	300128635
VIVIANE SHEILA DOS SANTOS MENDONÇA	Estagiário(a)	300132686
WASHINGTON MACHADO DOS SANTOS	Assessor(a) de Defensor	300132190

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) elogiados(as), que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2223/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de julho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106941.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, no período de 24.6.2026 a 25.11.2028, a Gratificação de Proteção à Primeira Infância e à Maternidade ao Defensor Público Classe Especial JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, Coordenador do Núcleo dos Juizados Especiais, matrícula n.º 300102429, lotado na Comarca de Porto Velho, no valor de 3% (três por cento) do respectivo subsídio, nos termos do art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 1.339/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 90, de 12 de maio de 2026, e do Regulamento n.º 181/2026/DPG/DPERO, de 09 de junho de 2026, publicado no DOE-DPERO n.º 1708, de 09 de junho de 2026.

Art. 2.º CONCEDER, a contar de 26.11.2028, a Gratificação de Proteção à Primeira Infância e à Maternidade ao referido Defensor Público no valor de 2% (dois por cento) do respectivo subsídio, nos termos do art. 7.º, inciso I, do Regulamento n.º 181/2026/DPG/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2225/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de julho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106296.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação das servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para trabalharem por ocasião da "2.ª e 3.ª Audiência Pública do Orçamento Participativo 2027", promovida pela Secretaria Municipal de Economia nos dias 26 e 28 de maio de 2026 (terça e quinta-feira), a partir das 19h, no Teatro Banzeiros (Rua José do Patrocínio, n.º 110, bairro Centro), em Porto Velho

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Datas da designação
ANA LETÍCIA TEIXEIRA DE MELO	Assistente da Defensoria	300132211	Cobertura midiática	28.5.2026
JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS	Assistente da Defensoria	300131653		26.5.2026

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, das eventuais horas excedentes à jornada regular de trabalho para os(as) servidores(as) designados(as), cômputo esse que deverá ser realizado pela Diretoria de Recursos Humanos, observadas as normas vigentes, especialmente quanto à natureza do vínculo com a instituição e ao disposto no art. 16, § 5.º, do Regulamento n.º 012/2017-GAB/DPERO, de 16 agosto de 2017.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2240/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de julho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108233.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação por Exercício Cumulativo de Cargos, Ofícios, Funções e Atribuições ao Defensor Público e à Defensora Públicas a seguir indicados(as), no valor de 17% (dezesete por cento) do respectivo subsídio, em razão da efetiva atuação em regime de cumulação no mês de junho de 2026, comprovada na Certidão n.º 1025676 - CG/CG-GAB, de 07 de julho de 2026, nos termos do art. 7.º da Lei Complementar Estadual n.º 1.339/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 90, de 12 de maio de 2026, e do Regulamento n.º 0182/2026-GAB/DPERO, de 09 de junho de 2026, publicado no DOE-DPERO n.º 1708, 09 de junho de 2026.

Qnt.	Defensores(as) Públicos(as)	Matrículas	Promoção na carreira
1	JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES	300130969	Segunda Classe
2	JAMILE CONDI BREVIGLIERI	300131264	Primeira Classe

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado